



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.449, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Denomina de Jonas de Andrade Barbosa Sobrinho, rua projetada localizada no bairro Angelim, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

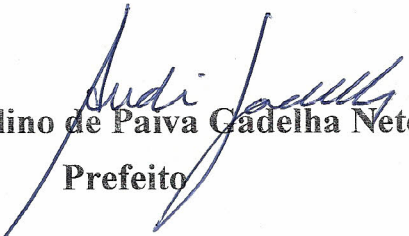
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JONAS DE ANDRADE BARBOSA SOBRINHO** a rua Projetada que tem início na rua João Moreira, precisamente entre as quadras 01 e 11, sentido norte, e término entre as quadras 10 e 20, no bairro Angelim.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 26 de agosto de 2013


André Avelino de Paiva Cadelha Neto
Prefeito